



FUNDAÇÃO FLORESTAL

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO - 07 - 2013

Licitação Pública Internacional nº 001/2013

Processo nº 1906/2011

Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Objeto: “Aquisição de aeronave tipo helicóptero Biturbina, categoria leve com capacidade de transporte de 02 (dois) pilotos, em duplo comando e 06 (seis) passageiros”.

Após análise pelo Núcleo de Licitações e Compras da Fundação Florestal dos questionamentos enviados pela empresa Bell Helicopter., segue abaixo as respostas:

PERGUNTA 48:

De acordo com DDL 15.1 pag.38 e CEC 16.1 pag.108, entende-se que os serviços locais devem ser cotados em Reais. Porém solicitamos o esclarecimento de como seria feito este pagamento para empresas estrangeiras não baseadas no País. A Cláusula 16.1. das CEC estabelece que: "O pagamento da parte em moeda nacional será feito em _____ [especificar a moeda] dentro de trinta (30) dias após a apresentação de uma solicitação de pagamento acompanhada de um certificado do Comprador indicando que os bens foram recebidos e que todos os demais serviços contratados foram prestados.". Entendemos que já foi indicado que o pagamento de todos os valores devidos a empresas estrangeiras será efetuado no exterior, na medida em que a Comissão já mencionou expressamente, ao responder um dos questionamentos apresentados, que apenas as empresas nacionais estão obrigadas a cumprir o requisito de indicação de conta junto ao Banco do Brasil quando da assinatura do Contrato com a Fundação ("Fica mantido o atendimento ao item 43.1 dos IAL, de acordo com o Edital de Licitações Públicas Internacionais - LPI para fornecedores nacionais (Brasileiros). Licitantes estrangeiros, para atendimento ao referido item, deverão indicar o banco de sua cidade sede para fins de faturamento."). Sendo assim, entendemos que o valor será convertido para dólares e enviado para a conta do fornecedor no exterior por wire transfer. Gostaríamos de solicitar se o entendimento acima está correto e qual seria a taxa de câmbio a ser utilizada.

RESPOSTA 48:

Prezados Senhores,

Primeiramente pedimos que leiam atentamente e detalhadamente o Edital.

Em resposta ao solicitado, vide Edital – Seção II – Dados de Licitação (DDL), item IAL 34.1.